



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 906, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CNSP nº 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta do processo Susep 15414.609078/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma do estatuto social de AUXILIADORA PREVIDÊNCIA, CNPJ n. 17.188.350/2001-26, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, conforme deliberado nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 17/05/2018, às 08:58, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292292** e o código CRC **880D5090**.